ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Às vinte e uma horas e trinta minutos do dia vinte e um do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Elmar Fernandes de Resende, Presidente, Welbemar Alves Xavier, Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Carla Resende Fernandes, Clodoaldo José Borges, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Daniel Alves Miranda, José Joaquim Pinto (Barroso) e Lusmar Antônio Pereira. Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia, destinada exclusivamente à deliberação, em segundo turno de discussão e votação, do Projeto de Lei n.º 136, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, na forma que especifica, e dá outras providências. **ORDEM DO DIA.** Submetido o Projeto de Lei n.º 136, de 2020, ao segundo turno de discussão e votação, na forma do parecer de autoria da Comissão de Finanças e Controle, é aprovado por unanimidade. De autoria da Comissão de

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião extraordinária do dia 21/9/2020

Legislação, Justiça e Redação é apresentado o parecer de redação final do Projeto de Lei n.º 136, de 2020, que, discutido e votado, recebe aprovação unânime. Fazendo uso da palavra, o vereador Clodoaldo solicita ao Prefeito Municipal que antecipe o pagamento da folha de servidores se houver recursos em caixa. De posse da palavra, o vereador Barroso pede ao Líder do Prefeito Municipal nesta Casa, vereador Welbemar, o cronograma de pagamento da folha de servidores dos anos anteriores. Com a palavra, o vereador Lusmar salienta que esta Casa nunca votou em desfavor do povo. Fazendo uso da palavra, o vereador Welbemar afirma que é um alívio para os servidores a aprovação do Projeto de Lei n.º 136, de 2020, e agradece os colegas pela aprovação da matéria. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 21 de setembro de 2020.

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Presidente

Marcos Túlio da Silva
MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário